



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 122/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2364/2019.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 395.901,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e um reais) para reforço de dotações no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
1401.1030100642.217	3390.30.00	51	19	1.126,00	
1401.1030100932.170	3390.30.00	00	35	60.000,00	
1401.1030100932.170	3390.36.00	00	38	30.000,00	
1401.1030100932.170	4490.52.00	52	45	40.000,00	
1401.1030200612.154	3390.30.00	51	48	50.000,00	
1401.1030200612.154	3390.39.00	00	50	20.000,00	
1401.1030200612.154	3390.39.00	51	52	180.000,00	
1401.1030200612.154	3390.91.99	00	57	9.775,00	
1401.1030200612.215	3390.30.00	00	63	5.000,00	
1401.1012200602.105	3190.11.01	00	04		262.000,00
1401.1012200602.105	3190.13.03	00	06		13.050,00
1401.1030100642.216	3390.91.05	04	18		30.000,00
1401.1030100932.167	3190.11.01	00	24		89.500,00
1401.1030400582.109	3191.13.02	00	71		1.351,00
Total:				395.901,00	395.901,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito